



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

PROJETO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

1. AÇÃO EDUCACIONAL

Curso de Extensão em Gestão Contratual e Processo Licitatório no Poder Legislativo
(Edição 2024).

1.1. Áreas de Conhecimento

6.02.02.00-9 – Administração Pública

6.01.00.00-1 – Direito

6.01.02.00-4 – Direito Público

1.2. Órgão Executor

ILB/COESUP/SEFOPEE

1.3. Contribuições para elaboração do projeto

- Assessoria Técnica da Diretoria-Geral
- Coordenação de Auditoria de Contratações
- Secretaria de Administração de Contratações
- Diretoria-Executiva de Contratações
- Advocacia do Senado Federal
- Coordenação de Educação Superior
- Serviço dos Cursos de Pós-Graduação
- Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

1.4. Contribuições para atualização e para adaptação do projeto original

- Edvaldo Fernandes da Silva
- Matheus Matoso de Oliveira
- Diogo Macedo de Novaes



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

- Marcus Vinicius de Miranda Castro
- Felipe Orsetti Prado
- Rodrigo Galha
- Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão
- Coordenação de Educação Superior

1.4. Facilitadores de Aprendizagem e Coordenador(a)-Geral do Curso

A depender do resultado do processo seletivo com base na Instrução Normativa (IN) do ILB nº 01/2021.

1.5. Nº de vagas

40 vagas.

1.6. Público-alvo

O público-alvo abrange, preferencialmente, servidores efetivos ou comissionados do Senado Federal ou de órgãos parceiros que atuam em alguma etapa do processo de licitações e contratos públicos.

1.7. Requisitos para participação discente

São pré-requisitos para participar do curso na condição de discente: (i) possuir diploma de graduação reconhecido pelo MEC; (ii) possuir disponibilidade para participação integral na ação educacional; (iii) possuir meios de acesso a recursos computacionais e de internet para acompanhamento das aulas remotas e também para a realização das atividades extraclasse.

Embora não seja mandatório, é desejável experiência prévia prática em compras públicas.

1.8. Carga horária

70 horas-aula remotas, via plataforma de videoconferência.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

1.9. Período e periodicidade

Dias e horários das aulas síncronas: terças e quintas-feiras, das 9h às 12h10, e, excepcionalmente, segundas-feiras, de 14h30 às 16h.

1.10. Previsão de realização

A partir do primeiro semestre de 2024.

2. JUSTIFICATIVA

O Curso de Extensão em Gestão Contratual e Processo Licitatório no Poder Legislativo justifica-se pela sua pertinência quanto ao aperfeiçoamento da atuação profissional direta e indireta dos servidores que trabalham com contratações, tendo em vista a promulgação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Tal lei representa a consolidação, num único diploma legal, de dispositivos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e da Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC), além de incorporar em seu texto entendimentos extraídos da jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU). Essa nova lei inclui não apenas disposições acerca das licitações e dos contratos administrativos propriamente ditos, como também tipifica infrações e prevê as respectivas sanções, realizando, inclusive, modificações no Código de Processo Civil, no Código Penal e na Lei das Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/2004).

Embora a Lei nº 14.133/2021 esteja em vigor desde a data de sua publicação, sua utilização somente passou a ser obrigatória a partir de 1º de abril de 2023, quando foram revogadas as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. Até aquela data, cada órgão ou entidade da Administração Pública ainda poderia optar por um dos regimes para realizar cada procedimento de licitação e/ou contratação direta. Tal possibilidade havia sido concebida a fim de proporcionar aos entes públicos o tempo necessário para planejar a transição de regimes, buscando garantir, dentre outros, a devida capacitação dos servidores e a atualização dos atos regulamentares referentes ao fluxo procedimental e às atribuições das unidades envolvidas.¹



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

No contexto do Senado Federal, a Diretoria-Geral (DGER) circulou um comunicado oficial em 30/04/2021 informando que “até determinação normativa específica para instrução e realização dos processos de contratação (mediante licitação, dispensa ou inexigibilidade), as unidades administrativas do Senado Federal deveriam continuar observando as disposições da Lei nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e seus respectivos regulamentos, abstendo-se de aplicar a Lei nº 14.133/2021”.¹

Por meio do Ato da Diretoria-Geral (ADG) nº 9/2021, a DGER criou o "Comitê de Acompanhamento de Implementação da Nova Lei de Licitações no Senado Federal", com o objetivo de assegurar a estruturação de um ambiente adequado para a plena aplicação da Lei nº 14.133/2021 nos processos de contratação desta Casa Legislativa. Dentre suas atividades, tal comitê identificou os atos normativos internos do Senado Federal potencialmente afetados pelo advento da Lei nº 14.133/2021, e que, portanto, careceriam de algum tipo de ajuste e/ou adequação.¹

Após procedimento de intensa revisão, discussão e ajustes que envolveram a Assessoria Técnica da DGER (ATDGER), a Diretoria-Executiva de Contratações (DIRECON) e a Advocacia do Senado Federal (ADVOSF), foram apresentadas minutas de novos normativos, as quais deram origem aos Atos da Diretoria-Geral nº 14/2022 e nº 15/2022, publicados no Boletim Administrativo do Senado Federal (BASF) nº 8399 de 12/07/2022. Tais atos, que entraram em vigência em outubro de 2022, estabeleceram, no âmbito do Senado Federal, disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos, bem como sobre o processo administrativo sancionatório e a dosimetria na aplicação de penalidades decorrentes da prática de infrações definidas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.²

Com tantas inovações e melhorias instituídas pelo novo diploma legal e normativos

¹ Adaptado de informações extraídas da página do Comitê de Acompanhamento de Implementação da Nova Lei de Licitações no Senado Federal. Disponível em <https://intranet.senado.leg.br/administracao/contratacoes/comite-da-nova-lei-de-licitacoes/informacoes-gerais>. Acesso em 15/04/2024.

² Adaptado dos relatórios do Comitê de Acompanhamento de Implementação da Nova Lei de Licitações no Senado Federal. Disponível em <https://intranet.senado.leg.br/administracao/contratacoes/comite-da-nova-lei-de-licitacoes/formularios>. Acesso em 15/04/2024.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

internos, faz-se necessária a capacitação técnica dos servidores que desempenham funções nas áreas de compras e licitações, como pregoeiros, membros de comissão de licitação e equipes de apoio, para que possam propiciar que a Administração Pública faça suas aquisições com lisura, economia e eficácia.

Em relação à difusão e à produção de saberes de alto nível, trata-se de nova edição de ação educacional já realizada em 2022, ocasião na qual foram certificados 37 servidores públicos, dentre servidores do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União e de outras casas legislativas brasileiras.

Do ponto de vista de focalização organizacional no Senado Federal, os temas Direito Administrativo e Gestão Pública são listados como correlacionados, de forma ampla, com a atuação dos servidores, conforme disposto na Matriz Geral de Correlação do Conhecimento (Anexo II do Ato do 1º Secretário nº 3, de 2014, redação dada pelo Ato da Diretoria-Geral nº 34 de 2023, publicado no BASF nº 9043, Seção 1, de 13/11/2023).

Além disso, a especialidade em compras e contratos foi elencada, dentre outras, como prioritária na Casa pela Diretoria-Geral, Diretoria-Executiva de Contratações, Auditoria, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Administração de Contratações, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Patrimônio, no âmbito dos eventos técnicos-científicos no Plano Anual de Capacitação dos Servidores do Senado Federal 2024 (publicado no BASF nº 9208, Seção 01, de 15/03/2024). Por fim, a ação educacional foi aprovada no PCASF 2024, em consonância com o item E07, e está prevista no plano plurianual de oferta da Educação Superior para 2024, conforme relatório publicado no BASF nº 8620, Seção 1, de 26/12/2022.

3. OBJETIVOS

- 3.1. **Geral:** capacitar servidores do Poder Legislativo em temas contemporâneos fundamentais sobre licitações e contratos administrativos, principalmente as inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021 e normativos internos do Senado Federal, por meio da apresentação de



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

seus aspectos legais, jurisprudenciais e doutrinários, bem como de estudos de caso e atividades práticas.

3.2. Específicos:

- compreender os aspectos teóricos, legais e práticos do processo de licitação e de contratação pública impostos pela Lei nº 14.133/2021;
- contribuir para o aperfeiçoamento técnico dos participantes quanto à gestão contratual e processo licitatório no Senado Federal;
- oportunizar o diálogo crítico e qualificado acerca dos desafios das contratações públicas, em especial, no Poder Legislativo;
- analisar a aplicação da Lei nº 14.133/2021, a partir da interação com casos concretos;
- construir conhecimentos especializados que possam contribuir para a melhoria da ação institucional.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O curso será ministrado em seis disciplinas, distribuídas da seguinte forma:



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Unidade	Disciplinas	Carga horária³
I	Fundamentos de Licitações e Contratos	12 horas
II	Processo Licitatório	12 horas
III	Contratos Administrativos	12 horas
IV	Licitações e Contratos no Senado Federal	12 horas
V	Tópicos Especiais de Licitações e Contratos	10 horas
VI	Laboratório de Práticas	12 horas
Carga horária total		70 horas

5. DISCIPLINAS

Disciplina I – Fundamentos de Licitações e Contratos

Objetivo:

- Analisar os aspectos teóricos sobre as contratações públicas, bem como o arcabouço legal vigente, incluindo as inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021.

³ A hora-aula é equivalente, neste projeto, a 60 minutos.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Ementa: Teoria geral da contratação pública. O dever constitucional de licitar. Estrutura jurídica do procedimento licitatório. Regras de transitoriedade e concomitância de regimes. Princípios da licitação. Governança das contratações. Gestão de Riscos e Controle Interno. Os agentes responsáveis pelo procedimento de contratação: responsabilidades e vedações. O papel da assessoria jurídica. Sistema de controle das contratações públicas: agentes públicos e linhas de defesa. Plano de Contratações Anual. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Benefícios para ME / EPP.

Carga horária: 12 h

Referências*:

AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. *Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência*. 4. ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU**. 5. ed. Brasília: TCU, 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 10 de junho de 2022**. Estabelece, no âmbito do Senado Federal, disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/533714>. Acesso em: 28 mai. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 61, p. 1-23, 1 abril 2021.

DAL POZZO, Augusto Neves; CAMMAROSANO, Márcio; ZOCKUN, Maurício. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos Comentada**: Lei 14.133/21. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Licitações e Contratos Administrativos: Inovações da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021**. 2. ed. São Paulo: Forense, 2021.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas**. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters, 2023.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

NIEBUHR, Joel de M. *et al.* **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 2. ed. São Paulo: Zênite, 2021.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia deverá ser atualizada e poderá ser ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

Disciplina II – Processo Licitatório

Objetivos:

- Aplicar os instrumentos pertinentes a cada uma das etapas do processo licitatório com vistas a relacioná-los com o fluxo global; e
- Compreender as diferentes etapas do processo licitatório à luz da nova legislação.

Ementa: Fase preparatória: planejamento da contratação pública e sua importância. Documento de Formalização de Demanda (DFD). Estudo Técnico Preliminar. Termo de Referência, Projeto Básico e Projeto Executivo: definição, diferenciação e conteúdo obrigatório e desejável. Análise de riscos. Audiência pública e consulta pública. Estimativa de custo e fontes para pesquisa de preços. Orçamento sigiloso. Modalidades de licitação e a estrutura do procedimento: Pregão, Concorrência, Diálogo Competitivo. Critérios para julgamento e habilitação. Elaboração do Edital. Fase de seleção do fornecedor. Prática administrativa: impugnação, esclarecimentos ao edital, recursos e representação. Apresentação das propostas e modos de disputa. Recursos. Adjudicação e Homologação. Peculiaridades das principais modalidades. Infrações durante a licitação e penalidades.

Carga horária: 12 h

Referências*:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ABNT NBR ISO 31000**: Gestão de riscos – Princípios e diretrizes. Rio de Janeiro: ABNT, p. 32, 2009.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ABNT NBR ISO /IEC 31010**: Gestão de riscos – Técnicas para o processo de avaliação de riscos. Rio de Janeiro: ABNT, p. 110, 2012.

AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. **Licitações e contratos administrativos: teoria e jurisprudência**. 4. ed. Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021.

BRASIL. Senado Federal. Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 9 de junho de 2022. Estabelece, no âmbito do Senado Federal, disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos. **Boletim Administrativo do Senado Federal**, n. 8359, seção 1, 10 jun. 2022.

BRASIL. **Licitações e Contratos**: Orientações e Jurisprudência do TCU. 5. ed. 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada). Riscos e Controles nas Aquisições – RCA. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 100, p. 90, 26 maio 2017.

DAL POZZO, Augusto Neves; CAMMAROSANO, Márcio e ZOCKUN, Maurício. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos Comentada**: Lei 14.133/21. 1. ed. Revista dos Tribunais, 2021.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Licitações e Contratos Administrativos**: Inovações da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021. 2. ed. Forense, 2021

FILHO, Marçal Justen. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas**. Nova edição. Revista Dos Tribunais, 2021.

OLIVEIRA, Rafael Sérgio Lima de; AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. **Pregão Eletrônico**: comentários ao Decreto Federal nº 10.024/2019. 1. ed. Fórum, 2020.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia deverá ser atualizada e poderá ser ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

Disciplina III – Contratos Administrativos

Objetivo:

- Esquematizar os procedimentos em todo o ciclo de vida de um contrato, desde sua assinatura até sua extinção, passando por eventuais alterações ou prorrogações,



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

incluindo a aplicação de penalidades em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

Ementa: Direito intertemporal: a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no regime jurídico das licitações. Requisitos para contratação. Contratações diretas (inexigibilidade e dispensa): conceituação, hipóteses mais usuais e seus requisitos legais e jurisprudenciais. Credenciamento. Situações em que o contrato pode ser dispensado. Rito para contratação e penalidades. Expiração do prazo para convocação e impactos. Cláusulas essenciais do contrato. Vigência e duração contratual. Garantias. Instrumentos para medição de resultados. Gestão e fiscalização de contratos: responsabilidades e assessoramento. Aditivos contratuais: prorrogação, reajuste, repactuação e demais alterações consensuais ou unilaterais. Prazos para resposta aos pedidos de repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro. Recebimento do objeto: prazos e métodos, definitivo e provisório, critérios de aceitação e rejeição em caso de desconformidade (total ou parcial). Contrato de eficiência. Extinção de contratos. Rescisão contratual e contratação de remanescentes. Infrações durante a execução do contrato e penalidades.

Carga horária: 12 h

Referências*:

AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. **Licitações e contratos administrativos:** teoria e jurisprudência. 4. ed. Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021.

BRASIL. **Licitações e Contratos:** Orientações e Jurisprudência do TCU. 5. ed. 2023.

BRITO, Iuri Vasconcelos Barros de. Breve análise da nova Lei de licitações sob o prisma da matriz de alocação de riscos contratuais. **Boletim de administração pública e gestão municipal**, v. 11, n. 120, p. 1228-1230, set. 2021.

CHAVES, Luiz Cláudio de Azevedo. A teoria da imprevisão e a (im)possibilidade jurídica de revisão dos preços registrados em ata de registro de preços da administração pública / Luiz Cláudio de Azevedo Chaves. **Fórum de contratação e gestão pública**, v. 20, n. 240, p. 55-68, dez. 2021.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

DAL POZZO, Augusto Neves; CAMMAROSANO, Márcio e ZOCKUN, Maurício. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos Comentada**: Lei 14.133/21. 1. ed. Revista dos Tribunais, 2021.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Licitações e Contratos Administrativos**: Inovações da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. 2. ed. Forense, 2021. Direito administrativo. 35. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

FERNANDES, Jorge Ulysses Jacoby. **Contratação Direta Sem Licitação**. 11. ed. Fórum, 2021.

FILHO, Marçal Justen. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas**. Nova edição. Revista Dos Tribunais, 2021.

JACOBY FERNANDES, Ana Luiza; JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. **Lei nº 14.133/2021**: Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Belo Horizonte: Fórum, 2021.

RIGOLIN, Ivan Barbosa. **Dispensa e inexigibilidade de licitação**: todas as hipóteses são normas gerais também na nova lei de licitações. Revista Síntese de direito administrativo, v. 17, n. 194, p. 9-20, fev. 2022.

SARAI, Leandro. **Tratado da nova Lei de licitações e contratos administrativos**: Lei 14.133/21 comentada por advogados públicos. São Paulo: JusPODIVM, 2021.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia deverá ser atualizada e poderá ser ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

Disciplina IV – Licitações e Contratos no Senado Federal

Objetivo:

- Discutir os normativos, unidades administrativas e sistemas envolvidos nas contratações realizadas pelo Senado Federal.

Ementa: Normativos internos e externos. Acórdãos do TCU. Recomendações do TCU ao Senado Federal. Entendimentos relevantes da ADVOSF. Organização do processo de contratações no Senado Federal. Política de contratações. Órgão demandante e órgão técnico. Sistemas internos (DFD, SENIC, GESCON, Portal da Transparência).

Carga horária: 12 h



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Referências*:

BRASIL. Senado Federal. Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 10 de junho de 2022. Estabelece, no âmbito do Senado Federal, disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos. **Boletim Administrativo do Senado Federal**, nº 8359, seção 1, p. 1, 10 jun. 2022.

BRASIL. Senado Federal. Ato da Comissão Diretora nº 7, de 13 de maio de 2014. Obriga a destinação de vagas para afrodescendentes nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados, bem como nos editais de concurso público para provimento de cargos efetivos do Senado Federal. **Boletim Administrativo do Senado Federal**, nº 5483, seção 3, p. 1, 15 maio 2014.

BRASIL. Senado Federal. Ato da Comissão Diretora nº 10, de 3 de outubro de 2023. Altera o Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2002, e revoga o art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 17, de 2005; e os Atos da Comissão Diretora nº 4, de 1995; nº 2, de 2008; nº 16, de 2008; e nº 8, de 2015, para atualizar e adequar as disposições regulamentares internas ao regramento das contratações públicas estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Boletim Administrativo do Senado Federal**, nº 9007, seção 1, p.8, 10/10/2023.

BRASIL. Senado Federal. Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 9 de junho de 2022. Estabelece, no âmbito do Senado Federal, disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos. **Boletim Administrativo do Senado Federal**, nº 8359, seção 1, de 10/06/2022, p.1, 10 jun. 2022.

BRASIL. Senado Federal. Ato da Diretoria-Geral nº 15, de 9 de junho de 2022. Dispõe sobre o processo administrativo sancionatório e a dosimetria na aplicação de penalidades decorrentes da prática de infrações definidas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Senado Federal. **Boletim Administrativo do Senado Federal**, nº 8359, seção 1, de 10/06/2022, p.15, 10 jun. 2022.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia deverá ser atualizada e poderá ser ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

Disciplina V – Tópicos Especiais de Licitações e Contratos

Objetivo:



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

- Investigar as peculiaridades de determinados tipos de licitações e contratos, mecanismos de governança, instâncias para resolução de conflitos e aspectos penais, dentre outros assuntos.

Ementa: Sistema de Governança Corporativa e Compliance. Aspectos penais em licitações e contratos. Meios alternativos de resolução de conflitos (conciliação, mediação, comitê de resolução de disputas e arbitragem) e sua aplicabilidade. Contratações especiais (TI, obras e serviços de engenharia, terceirização, startups). Suprimento de fundos. Sistema de Registro de Preços (SRP): conceituação, vantagens, condições e regras para uso, inclusive por mais de um órgão da administração pública ("carona"). Contratação Integrada e Semi-integrada. Contratações Sustentáveis (Licitação e desenvolvimento nacional sustentável).

Carga horária: 10 h

Referências*:

AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. **Licitações e contratos administrativos: teoria e jurisprudência**. 4. ed. Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021.

ATKINSON, Christopher L. (2020) **Full and Open Competition in Public Procurement: Values and Ethics in Contracting Opportunity**, *International Journal of Public Administration*, 43:13, p. 1169-1182, 2020. Disponível em: [10.1080/01900692.2019.1666408](https://doi.org/10.1080/01900692.2019.1666408). Acesso em: 03/06/2024.

BEHAR-VILLEGAS, E. Culturas do mal gasto público: ineficiência do Estado e narrativas de políticas públicas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 55, n. 3, p. 662–678, 2021. DOI: 10.1590/0034-761220200647. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/83623>. Acesso em: 3 jun. 2024.

BRASIL. **Licitações e Contratos**: Orientações e Jurisprudência do TCU. 5. ed. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Governo Digital. Instrução Normativa nº 01, de 09 de abril de 2019. Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 5 abr. 2019.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Governo Digital. Instrução Normativa nº 05, de 11 de janeiro de 2021. Regulamenta os requisitos e procedimentos para aprovação de contratações ou de formação de atas de registro de preços, a serem efetuados por órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, relativos a bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 13 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020. Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 26 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020. Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 6 ago. 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011. Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP, do Poder Executivo Federal. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 13 out. 2011.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 61, p. 1-23, 1 abril 2021.

DAL POZZO, Augusto Neves; CAMMAROSANO, Márcio e ZOCKUN, Maurício. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos Comentada**: Lei 14.133/21. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Licitações e Contratos Administrativos - Inovações da Lei 14.133**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

DIAS, M. C.; Gomes, N. G.; Reis, C. A. **Texto Ética no Serviço Público, Escola Nacional de Administração Pública**.

FILHO, Marçal Justen. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas**. Nova edição. São Paulo: Revista Dos Tribunais, 2021.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

GOMES, N. F. Ética na administração pública: desafios e possibilidades. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, p. 1029-1050, 2014. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/30916>. Acesso em: 29 maio 2024.

HUNSAKER, K. **Ethics in public procurement: buying public trust**. Journal of Public Procurement, v. 9, n. 3/4, p. 411-418, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JOPP-09-03-04-2009-B004>. Acesso em: 21 ago. 2023.

OECD Public Governance Reviews. **Public Procurement for Innovation: Good Practices and Strategies**. Paris: OECD Publishing, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/9789264265820-en>. Acesso em: 21 ago. 2023.

OLIVEIRA, EP de; SANTOS, JAN dos; COSENZA, JP; NEVES, SFM. Examinando o fenômeno da corrupção no mundo: um olhar sobre os fatores que interferem na percepção da corrupção. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 9, p. 1-15, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/18207>. Acesso em: 29 mai. 2024.

VELASCO, R. B. *et al.* **A decision support system for fraud detection in public procurement**. Intl. Trans. in Op. Res. 28, p. 27-47. Disponível em: <http://profs.ic.uff.br/~celso/artigos/itor.12811.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2023.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia deverá ser atualizada e poderá ser ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

Disciplina VI – Laboratório de Práticas

Ementa: Métodos qualitativos de pesquisa, o estudo de caso, elementos do processo de seleção de casos, fontes de pesquisa, planejamento e organização dos seminários de apresentação e etiqueta acadêmica para apresentação. Acompanhamento e avaliação prévia: discussão dos trabalhos em elaboração e orientação. Apresentação e debates: discussão no ambiente dos seminários.

Objetivos específicos da disciplina:

- Discutir e analisar temas emergentes relacionados às experiências práticas inerentes à gestão contratual e ao processo licitatório.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

- Aplicar o método de estudos de casos concretos em seu contexto de trabalho, de modo a desenvolver análises e discussões aprofundadas sobre temas pertinentes.
- Compreender os recursos metodológicos aplicáveis aos estudos de caso que podem ser empregados no desenvolvimento dos trabalhos requeridos ao longo do curso e as fontes de consulta para a elaboração do seu conteúdo.

Carga horária: 12 horas.

Detalhamento da disciplina:

A disciplina Laboratório de Práticas deverá consolidar a aprendizagem do curso por meio da análise e da discussão de casos concretos e da sua exposição para a turma nas formas oral e escrita, utilizando relatórios e apresentação de slides. O estudo de caso não deverá ser apenas um resumo das leituras selecionadas, sendo os discentes incentivados a conceber um tema de interesse e trazer reflexões teórico-conceituais e empíricas para a classe. Combinações que envolvem estas duas dimensões serão bem-vindas na apresentação.

Na primeira aula, que ocorrerá, preferencialmente, entre a 3^a e a 5^o semanas de aulas, o(a) facilitador(a) deverá apresentar as diretrizes da disciplina e abordar orientações fundamentais para a boa execução dos trabalhos, como fontes de pesquisa e restrição ao plágio, bem como os parâmetros de acompanhamento e avaliação dos trabalhos. Em seguida, deverá apresentar algumas temáticas relativas aos tópicos desenvolvidos ao longo do curso, e distribuir, preferencialmente, os alunos em 8 (oito) grupos de 5 (cinco) participantes cada. Cada grupo escolherá um tema de interesse, não sendo recomendável que um mesmo assunto seja abordado por mais de um grupo. Os alunos poderão sugerir temáticas em complemento àqueles que vierem a ser apresentados pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem, porém sujeitos à aprovação deste. Os discentes poderão utilizar estudos de casos apresentados pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem como referência para os trabalhos que realizarão ao longo do programa.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

As três aulas seguintes ocorrerão após a conclusão, preferencialmente, de 40%, 50% e 70% do curso, respectivamente. Nelas o(a) docente fará o acompanhamento coletivo dos estudos de caso em desenvolvimento, bem como apontará eventuais ajustes e correções nos trabalhos.

As últimas quatro aulas ocorrerão ao final do curso e serão dedicadas à apresentação e aos debates acerca dos estudos de caso definidos dentro dos temas escolhidos pelos grupos na primeira aula. Durante o período, cada grupo terá 30 (trinta) minutos para a apresentação e até 15 (quinze) minutos para debates com o(a) docente e com os demais discentes. Todos os membros do grupo deverão participar ativamente da apresentação e da discussão, que também terá o(a) docente como arguente. O roteiro da apresentação deverá contemplar questões relevantes para a gestão contábil e processo licitatório.

É recomendável que o grupo submeta antecipadamente para análise do(a) docente os slides e um plano para iniciar e moderar o debate com a turma, a fim de esclarecer possíveis dúvidas e ter em mãos o conteúdo adequado no dia da apresentação.

Após a apresentação, cada grupo deverá entregar ao professor os slides pertinentes à apresentação e um resumo de 1.000 (mil) palavras (+/- 100) da mesma, excetuando as referências bibliográficas. O resumo deverá conter o trabalho redigido pelo grupo, além de uma breve descrição das interações com a turma. Cada grupo deverá confirmar com o(a) docente a entrega desses materiais, que deverão ser considerados na composição da nota da disciplina.

Quadro-resumo sugerido para a disciplina:

Aula	Conteúdo	Carga Horária
1	Diretrizes Laborais	1h30



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

2	Orientação	1h30
3	Orientação	1h30
4	Orientação	1h30
5	Apresentação e Debates	1h30
6	Apresentação e Debates	1h30
7	Apresentação e Debates	1h30
8	Apresentação e Debates	1h30

Referências básicas*:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: **Informação e documentação - Trabalhos acadêmicos** – Apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

COLLIER, D. **Understanding Process Tracing**. PS: Political Science & Politics 44, n. 4, p. 823-830, october 2011. Disponível em: <https://polisci.berkeley.edu/sites/default/files/people/u3827/Understanding%20Process%20Tracing.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2023.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021.

ENAP. Estudos de Caso – Casoteca. Disponível em: <https://www.enap.gov.br/pt/pesquisa-e-conhecimento/publicacoes/estudos-de-caso-casoteca>. Acesso em: 21 ago. 2023.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

FLICK, Uwe. **Introdução à Pesquisa Qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
Disponível em:

http://biblioteca2.senado.gov.br:8991/F/?func=direct&doc_number=001142003&local_base=SEN01. Acesso em: 21 ago. 2023.

FLICK, Uwe. **Introdução à Metodologia de Pesquisa: um Guia para Iniciantes**. Porto Alegre: Penso, 2012.

MACHADO, Daniel Baldin. **Sete elementos do processo de seleção de casos**: contribuições para um maior rigor e transparência nas Ciências Sociais. Revista Brasileira de Ciência Política, São Paulo, n. 36, p. 1-32, out. 2021. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/g6rXxyVTPLnfSV3v7fXyNvR/?lang=pt>. Acesso em: 21 ago 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

SANDES-FREITAS, Vítor Eduardo Veras de. **Qual o Lugar do Caso nas Ciências Sociais?** Conexão Política, v. 4, n. 2, p. 67–82, 2015. Disponível em:
<https://revistas.ufpi.br/index.php/conexaopolitica/article/view/5675>. Acesso em: 21 ago. 2023.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Diretrizes para realização de um seminário**. Metodologia do trabalho científico. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 63–71.

SCHWARTZ, Fabiano. **Curso de Métodos Inferenciais**. Disponível em:
<https://fabiano.id/mipl.html>. Acesso em: 28 maio 2024.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia poderá ser atualizada e/ou ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

6. METODOLOGIA

A proposta didático-pedagógica busca propiciar condições para a produção, integração, disseminação e aplicação prática dos saberes que compõem o tema do curso. O escopo das aulas deve fomentar a participação ativa e a iniciativa individual dos alunos, ao mesmo tempo estimulando as atividades em grupo. Também buscará incentivar o desenvolvimento intelectual acerca da área sob enfoque.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

O curso será estruturado em disciplinas independentes, mas integradas, que serão compostas por aulas expositivas e debates coletivos, de forma a unir os fundamentos teóricos às atividades práticas. Os conteúdos, por sua vez, serão trabalhados levando-se em consideração as inovações e melhorias instituídas pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) e seus impactos nas contratações do Senado Federal, aproveitando-se, na medida do possível, das produções intelectuais dos próprios alunos, ainda inéditas, mas atuais e compatíveis com os tópicos estudados.

As aulas serão semanais, de forma remota, utilizando plataforma de videoconferência, como *Zoom* ou outra que porventura se mostre mais qualificada e esteja disponível.

Será estimulada a utilização de metodologias ativas de aprendizagem, que levam o aprendiz a participar de forma comprometida com o seu processo de desenvolvimento, enquanto reflete sobre aquilo que está fazendo, tornando sua experiência significativa. De acordo com Filatro e Cavalcanti (2018, p. 12 apud Gomes, Batista e Fusinato, 2021, p. 474), *“as metodologias ativas são estratégias, técnicas, abordagens e perspectivas de aprendizagem individual e colaborativa que envolvem e engajam os estudantes no desenvolvimento de projetos e/ou atividades práticas”*. Portanto, buscar-se-á explorar abordagens de ensino com potencial inovador por promoverem a reflexão-ação (articulação entre teoria e prática), como aprendizagem baseada em problemas (estudos de caso) e *learning by doing* (aprender fazendo).

Deverá ser priorizado o planejamento instrucional (pelo docente, por meio do plano de ensino e, se possível, roteiro de ensino-aprendizagem) para o melhor aproveitamento dos recursos didático-pedagógicos – a exemplo de ferramentas interativas, da plataforma de videoconferência e do ambiente virtual de aprendizagem – para o alcance dos objetivos de aprendizagem.

6.1. Previsão da execução das aulas remotas

As aulas ocorrerão virtualmente, de forma remota e sincrônica, às terças e quintas-feiras, das 9h às 12h10 – com 10 minutos de intervalo a cada duas horas de atividades letivas, e, excepcionalmente, às segundas-feiras, de 14h30 às 16h. Aos discentes será



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

facultada a assistência às aulas, de forma assíncrona (quando prevista no plano de ensino do componente curricular, em substituição à participação síncrona), desde que apresentado ao(à) facilitador(a) de aprendizagem correspondente – para fins de recuperação, avaliação complementar e sem prejuízo da avaliação final – atividade de reposição sobre os assuntos abordados na aula correspondente. O plano de aula de cada disciplina definirá os termos da avaliação complementar.

A participação assíncrona poderá implicar na redução da nota final do componente curricular, aferida pelo(a) discente, no quesito participação em sala de aula, conforme os critérios estipulados no plano de ensino. Recomenda-se que o plano de ensino não preveja a possibilidade alternativa de assistência assíncrona nos encontros finais do componente curricular Seminário Integrativo.

É responsabilidade única e exclusiva dos discentes a frequência aos encontros virtuais, bem como a recuperação de conteúdo em caso de indisponibilidade de agenda para participação das atividades síncronas. As aulas virtuais, quando gravadas para fins de recuperação do discente no componente curricular, conforme o plano de ensino, estarão disponíveis por tempo limitado a critério do ILB, sendo seu uso único e exclusivo para fins didático-pedagógicos do curso.

7. PROCESSO AVALIATIVO

O processo avaliativo será composto por dois tipos de avaliação: a de aprendizagem e a do curso.

7.1 Avaliação de aprendizagem

A avaliação de aprendizagem deve expressar o grau de desempenho e de desenvolvimento do discente ao longo da disciplina, de modo a contribuir para o alcance, em nível individual, dos objetivos de aprendizagem.

Os critérios de avaliação de aprendizagem de cada disciplina serão definidos pelo(a) docente, em conjunto com o(a) coordenador(a)-geral do curso e com o SEFOPEE, e



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

deverão constar no plano de ensino de cada componente curricular, podendo ser considerados, dentre outros:

- o interesse, a pontualidade e a assiduidade;
- a busca de material complementar à leitura indicada;
- a efetiva leitura do material bibliográfico da aula;
- a análise crítica e/ou fichamento das leituras;
- a participação das discussões em sala e em fóruns virtuais;
- os trabalhos desenvolvidos individualmente ou em grupo.

Para alcançar aprovação em cada componente curricular, o discente deverá obter nota mínima 6.0 e possuir frequência mínima de 75% na disciplina, conforme critérios de apuração que vierem a ser estabelecidos no respectivo plano de ensino.

O desempenho global do discente na avaliação de aprendizagem considera a média simples das notas obtidas em cada uma das seis disciplinas.

7.2 Avaliação do Curso

A avaliação da ação educacional será realizada a partir de questionários a serem respondidos pelos discentes, pelos docentes e pelo coordenador(a)-geral. Os instrumentos de avaliação serão aplicados por meio da plataforma Saberes.

8. CORPO DISCENTE

Para a realização da inscrição, o discente deverá possuir diploma de graduação e apresentar toda a documentação exigida em chamada pública para formalização da matrícula.

Para fins de organização do fluxo de inscrições, o período de requerimento para a assunção de vagas ocorrerá em três etapas: I) exclusivamente para servidores do Senado Federal; II) para servidores do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União; III) para servidores da etapa II e de outras organizações públicas conveniadas, com instrumentos vigentes, com o Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal ou apenas com o Senado Federal.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

9. CERTIFICAÇÃO

O curso será certificado pelo próprio Instituto Legislativo Brasileiro (ILB). Para fazer jus ao certificado, o aluno deverá obter nota e frequência mínimas necessárias à aprovação (6.0 e 75%, respectivamente), em cada uma das seis disciplinas do curso, de acordo com o calendário e as demais regras estabelecidas.

10. CORPO DOCENTE

O corpo docente será selecionado segundo a IN do ILB nº 01/2021.

11. RECURSOS

11.1. Humanos

Facilitadores de aprendizagem, preferencialmente do quadro do Senado Federal, selecionados com base na IN do ILB nº 1/2021 e em conformidade com o Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf – consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022 e alterações).

Tratando-se de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, o pedido encontra-se fundamentado no art. 19 do Anexo IV do RASf e no art. 76-A da Lei nº 8.112/1990.

11.2. Didáticos

Textos de apoio, filmes, dinâmicas em grupo, uso da Plataforma Saberes, plataforma de videoconferência, plataforma Mentimeter, recursos audiovisuais, fóruns temáticos e exercícios de fixação, dentre outros a serem indicados pelos facilitadores de aprendizagem.

11.3 Financeiros

Encargo / Papel	Carga	Formação docente	Custo Estimado com base na
-----------------	-------	------------------	----------------------------



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

	horária	esperada Mínima/Máxima	formação máxima⁴
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina Fundamentos de Licitações e Contratos	12 horas	Especialização/ Doutorado	R\$ 6.024,72
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina Processo Licitatório	12 horas	Especialização/ Doutorado	R\$ 6.024,72
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina Contratos Administrativos	12 horas	Especialização/ Doutorado	R\$ 6.024,72
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina Licitações e Contratos no Senado Federal	12 horas	Especialização/ Doutorado	R\$ 6.024,72
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina Tópicos Especiais de Licitações e Contratos	10 horas	Especialização/ Doutorado	R\$ 5.020,60
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina Laboratório de Práticas	12 horas	Especialização/ Doutorado	R\$ 6.024,72

⁴ Os custos foram calculados com base nos valores de GECC definidos no ADG nº 3/2024.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Coordenador(a) - Geral do Curso	30 horas ⁵	Mestrado/ Doutorado	R\$ 9.584,70
Teto do custo total estimado com base na possível titulação máxima do quadro docente			R\$ 44.728,90
Supervisão Pedagógica	Atribuições a serem exercidas diretamente pela SEFOPEE e/ou COESUP		

12. INDICADORES DE DESEMPENHO:

Indicadores de planejamento

Indicador	Detalhamento	Meta
Projeto pedagógico	Fórmula: Média da pontuação dos itens da questão “Avalie o curso sob os seguintes aspectos”, na avaliação do curso pelos alunos.	≥ 8,5
	Itens Avaliados: <ul style="list-style-type: none">- Modalidade das aulas (presencial, remoto, ead, híbrido etc)- Horário de realização do curso- Período de realização do curso- Adequação do conteúdo à carga horária	

⁵ Máximo de 30 horas, distribuídas nos três meses de execução da iniciativa.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

	<p>estabelecida</p> <ul style="list-style-type: none">- Conteúdo programático- Carga horária semanal- Carga horária total	
Planos de ensino das disciplinas	Fórmula: Média da pontuação dos itens da questão “Avalie a disciplina sob os seguintes aspectos”, nas avaliações das disciplinas pelos alunos.	$\geq 8,5$
	Itens Avaliados: <ul style="list-style-type: none">- Carga horária total disponível para a disciplina- Duração das aulas- Ementa da disciplina- Objetivos da disciplina- Quantidade de atividades avaliativas- Formato das atividades avaliativas- Conteúdo das atividades avaliativas	

Indicadores de atendimento

Indicador	Detalhamento	Meta
Corpo técnico-administrativo do ILB	Fórmula: Média da pontuação dos itens na questão “Avalie o corpo técnico-administrativo do ILB sob os seguintes aspectos”, na avaliação do curso pelos alunos.	$\geq 8,5$
	Itens Avaliados: <ul style="list-style-type: none">- Agilidade na entrega de declarações e outros serviços da secretaria- Atendimento a dúvidas quanto ao uso das plataformas virtuais (Zoom, Teams e Saberes)- Orientações preliminares antes da efetivação da matrícula- Notificações de atividades pendentes- Notificações de alunos faltantes- Agilidade no lançamento das frequências no Saberes- Agilidade na liberação das aulas gravadas para os alunos autorizados- Gestão da sala de aula e das gravações	



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

	<ul style="list-style-type: none">- Apoio técnico na realização das aulas- Adequação das informações apresentadas na ambientação	
Coordenador-geral do curso	Fórmula: Média da pontuação dos itens na questão “Avalie a atuação do coordenador-geral do curso sob os seguintes aspectos”, na avaliação do coordenador-geral do curso pelos alunos.	≥ 8,5
	Itens Avaliados: <ul style="list-style-type: none">- Relacionamento interpessoal- Pontualidade e assiduidade nos compromissos marcados- Disponibilidade para atendimento aos alunos- Agilidade no atendimento de demandas- Capacidade de resolução de problemas- Acompanhamento do funcionamento do curso	
Corpo docente	Fórmula: Média da pontuação dos itens da questão “Avalie a atuação do facilitador de aprendizagem sob os seguintes aspectos”, nas avaliações das disciplinas pelos alunos.	≥ 8,5
	Itens Avaliados: <ul style="list-style-type: none">- Pontualidade e assiduidade- Domínio do conteúdo- Domínio dos recursos tecnológicos utilizados- Didática e estratégias de ensino-aprendizagem- Cumprimento do plano de ensino- Capacidade de lidar com divergências de opinião- Atendimento a dúvidas dos alunos- Coerência entre as atividades avaliativas e o conteúdo apresentado- Feedback sobre as atividades avaliativas- Pontualidade na divulgação das notas- Qualidade dos materiais didático-pedagógicos disponibilizados- Agilidade na disponibilização dos materiais didático-pedagógicos- Qualidade da bibliografia utilizada	



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Indicadores de infraestrutura

Biblioteca do Senado Federal	Fórmula: Média da pontuação dos itens na questão “Avalie sua experiência em relação a Biblioteca do Senado Federal”, na avaliação do curso pelos alunos.	$\geq 8,5$
	Itens Avaliados: <ul style="list-style-type: none">- Biblioteca do Senado Federal física- Biblioteca do Senado Federal digital	
Plataforma Zoom	Fórmula: Média da pontuação do item “Plataforma Zoom” na questão “Avalie sua experiência com os aspectos da infraestrutura tecnológica disponibilizada para o curso”, na avaliação do curso pelos alunos.	$\geq 8,5$
	Item Avaliado: <ul style="list-style-type: none">- Plataforma Zoom	
Plataforma Teams	Fórmula: Média da pontuação do item “Plataforma Teams” na questão “Avalie sua experiência com os aspectos da infraestrutura tecnológica disponibilizada para o curso”, na avaliação do curso pelos alunos.	$\geq 8,5$
	Item Avaliado: <ul style="list-style-type: none">- Plataforma Teams	
Plataforma Saberes	Fórmula: Média da pontuação do item “Plataforma Saberes” na questão “Avalie sua experiência com os aspectos da infraestrutura tecnológica disponibilizada para o curso”, na avaliação do curso pelos alunos.	$\geq 8,5$
	Item Avaliado: <ul style="list-style-type: none">- Plataforma Saberes	

Indicadores de resultados:

Indicador	Detalhamento	Meta
Vagas ocupadas	Fórmula:	100%



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

	Quantidade de alunos regulares matriculados em relação ao previsto no projeto pedagógico.	
Índice de aprovação	Fórmula: Percentual de alunos regulares matriculados que atenderam aos critérios de aprovação no curso.	$\geq 90\%$
Índice de desistência/evasão	Fórmula: Percentual de alunos regulares matriculados que foram reprovados por falta em pelo menos uma disciplina do curso.	$\leq 5\%$
Atendimento aos objetivos de aprendizagem da disciplina	Fórmula: Média da pontuação dos itens na questão “Avalie sua capacidade de realizar as seguintes atividades depois da disciplina”, nas avaliações das disciplinas pelos alunos.	$\geq 8,5$
	Itens Avaliados: <ul style="list-style-type: none">- Disciplina I:<ul style="list-style-type: none">- Objetivos de aprendizagem da disciplina- Disciplina II:<ul style="list-style-type: none">- Objetivos de aprendizagem da disciplina- Disciplina III:<ul style="list-style-type: none">- Objetivos de aprendizagem da disciplina- Disciplina IV:<ul style="list-style-type: none">- Objetivos de aprendizagem da disciplina- Disciplina V:<ul style="list-style-type: none">- Objetivos de aprendizagem da disciplina- Disciplina VI:<ul style="list-style-type: none">- Objetivos de aprendizagem da disciplina	
Atendimento aos objetivos de aprendizagem do curso	Fórmula: Média da pontuação dos itens na questão “Avalie sua capacidade de realizar as seguintes atividades depois do curso”, na avaliação do curso pelos alunos.	$\geq 8,5$



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

	Itens avaliados: <ul style="list-style-type: none">● compreender os aspectos teóricos, legais e práticos do processo de licitação e de contratação pública impostos pela Lei nº 14.133/2021;● contribuir para o aperfeiçoamento técnico dos participantes quanto à gestão contratual e processo licitatório no Senado Federal;● oportunizar o diálogo crítico e qualificado acerca dos desafios das contratações públicas, em especial, no Poder Legislativo;● analisar a aplicação da Lei nº 14.133/2021, a partir da interação com casos concretos;● construir conhecimentos especializados que possam contribuir para a melhoria da ação institucional.	
Rendimento médio por disciplina	Fórmula: Média das notas por disciplina, considerando os alunos que participaram de pelo menos uma de suas aulas	$\geq 7,5$
Rendimento médio por curso	Fórmula: Média dos valores de rendimento médio obtidos no curso.	$\geq 7,5$
Frequência média por disciplina	Fórmula: Percentual médio de frequência na disciplina, considerando os alunos que participaram de pelo menos uma de suas aulas.	$\geq 75\%$
Frequência média por curso	Fórmula: Média dos valores de frequência média por disciplina obtidos para cada disciplina do curso.	$\geq 75\%$
Impacto profissional imediato da disciplina	Fórmula: Média da pontuação dos itens na questão “Avalie o impacto profissional imediato da disciplina em seu trabalho, sob os seguintes aspectos”, nas avaliações das disciplinas pelos alunos.	≥ 7
	Itens Avaliados: <ul style="list-style-type: none">- Aumento da eficiência no cumprimento das tarefas	



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

	<ul style="list-style-type: none">- Melhoria do grau de motivação no contexto laboral- Aumento da qualidade na entrega dos resultados esperados- Aptidão para o desenvolvimento de novas atividades	
Impacto profissional imediato do curso	Fórmula: Média global dos valores de impacto profissional imediato obtidos nas disciplinas do curso.	≥ 7
Atendimento a expectativas	Fórmula: Percentual de respostas SIM à questão “O curso atendeu às suas expectativas”, na avaliação do curso pelos alunos.	$\geq 80\%$